



**MOÇÃO N° 62**

APELO ao Governo do Estado para que instale salas de atendimento especializado e humanizado ("Sala Lilás") às mulheres vítimas de violência física e sexual junto às Delegacias de Defesa da Mulher.

**APRESENTADA**

*Luiz Hb*  
Presidente  
11/05/2021

**APROVADO**

*Luiz Hb*  
Presidente  
18/05/2021

As políticas públicas voltadas para as mulheres têm crescido de forma exponencial, como resultado da percepção do legislador a respeito da necessidade de incentivar e dar suporte para que as mulheres possam diariamente atingir seus objetivos e também ganhar cada vez mais espaço de forma justa e efetiva.

Apesar disso, a violência contra mulher continua sendo um dos principais desafios a serem enfrentados pela sociedade. De acordo com as Nações Unidas, em 2010, 59% das mulheres, no mundo, haviam sofrido violência pelo menos uma vez na vida. Desse total, 30% das violências foram cometidas por parceiros com quem mantinham ou mantiveram um relacionamento; 38% dos homicídios praticados contra mulheres são resultados da violência doméstica.

Diante dessa realidade, e com o objetivo de trazer mais empatia e proximidade com as mulheres vítimas de violência, propõe-se a criação de salas, junto às Delegacias de Defesa da Mulher, para atendimento especializado às mulheres vítimas de violência física e sexual (Sala Lilás).

A sala lilás poderá contar com uma equipe multidisciplinar composta por policiais, assistente social e psicólogo, visando ajudar as vítimas a se sentirem mais à vontade para relatar e falar sobre a violência sofrida. A ambientação mais acolhedora serve de apoio para as pessoas que estão em um momento de extrema fragilidade física e emocional.

Assim,

**Apresentamos** à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta MOÇÃO DE APELO ao Governo do Estado de São Paulo para que instale, junto às Delegacias de Defesa da Mulher, uma sala para atendimento especializado às mulheres vítimas de violência física e sexual, em especial na DDM situada em Jundiaí, a

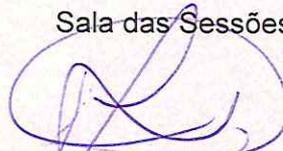


(Moção n. 62 – fls. 02)

denominada “Sala Lilás”, com o objetivo de prestar atendimento especializado e humanizado às mulheres vítimas de violência física e sexual.

Dê-se ciência desta deliberação ao Sr. Governador João Dória Júnior.

Sala das Sessões, em 11 de maio de 2021.



**DANIEL LEMOS**